

PORTARIA COREN-PE Nº 0589/2023

Designa enfermeira fiscal e assessores para realização de fiscalização no Município de Inajá

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto o Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0115/2023-COREN/DIPRE-SEDE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha e assessor Jurídico Lucas Henriques Milano, para cumprimento de ato fiscalizatório no Município de Inajá - PE, no dia 26/07/2023;

Art. 2º Designar o assessor Eduardo Afonso Leleu Vital dos Santos para conduzir as/os designadas/os no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilização de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 , Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2023.